



PPGCOM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMUNICAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PDSE 2025

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Vigência 2025)

O PPGCOM abre inscrições a seus doutorandos com interesse em concorrer a bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – conforme o Edital Propg nº 08/2024 - Concessão de Bolsas PDSE/Capes – para o ano de 2025. Está sendo ofertada uma bolsa com duração de 4 a 9 meses, conforme item 5.2 do referido edital.

As candidaturas devem ser entregues à Secretaria do PPGCOM até o dia 9 de dezembro de 2024 e enviadas por e-mail (secretaria.ppgcom@ufpe.br), com a respectiva documentação solicitada nesta chamada anexada ao e-mail, que deve ser nomeado com a frase CANDIDATURA AO EDITAL PDSE/Capes.

Documentação necessária à candidatura - conforme item 4.2 do Edital da Propg:

1. Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
2. Carta de aceite do coorientador no exterior, conforme Anexo V do Edital da Propg, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior; (A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplos: setembro de 2025 a fevereiro de 2026 (6 meses), outubro de 2025 a junho de 2026 (9 meses), outubro de 2025 a janeiro de 2026 (4 meses)); 4.2.2.2 O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação (Anexo V).
3. Currículo resumido do coorientador no exterior
4. Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo I do Edital da Propg;
5. Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos II e III, devidamente assinadas pelo coorientador no exterior e pelo orientador brasileiro, respectivamente. (Alternativamente, o candidato

poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo IV do Edital Capes nº 26/2024; A comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no Sicapes, conforme Item 7.1, no prazo do Cronograma do Edital da Propg (Item 8); Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no Sicapes, conforme Cronograma do Edital da Propg (Item 8).

Aspectos a serem considerados pela Comissão Interna do PPGCOM no processo de seleção:

- I - Atendimento aos requisitos do candidato, conforme item 4.1 do Edital nº 01/2023, da Propg;
- II - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- V – Mérito da proposta de acordo com critérios como clareza, objetividade, originalidade e abrangência do projeto dentro do âmbito de internacionalização da UFPE.

A Comissão Permanente de Bolsas do PPGCOM será responsável pela análise das candidaturas, após a finalização das inscrições. Docentes que porventura tenham orientandos(as) candidatos(as) cederão o lugar na Comissão a outro nome, definido pela Coordenação do Programa.

O resultado da Seleção Interna PDSE 2025 do PPGCOM acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, através do site do PPGCOM com garantia de prazo de recurso de pelo menos 48 horas, para candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas.

Documentos on-line para consulta:

Edital PROPG nº 08/2024 e Edital Capes nº 26/2024

disponível em: <https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>

Coordenação do PPGCOM

Recife, 13 de novembro de 2024.